Publicado no D.O.M.M. n.º 1266
Em 21/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI N.º 2.423/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MACAÍBA (COISP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Centro de Operações Integradas de Segurança Pública de Macaíba (COISP) de Agente de Polícia Civil Sebastião Judson da Silva, localizado na Avenida Mônica Dantas, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º- A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Macaíba/RN